



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 01 de fevereiro de 2016, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>33/2016</u>	01/02	Disciplina a implantação do processo eletrônico no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Duas Barras, tornando o mesmo híbrido, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 99, p. 4.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>34/2016</u>	01/02	Disciplina a implantação do processo eletrônico no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de São Sebastião do Alto, tornando o mesmo híbrido, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 99, p. 5.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>35/2016</u>	01/02	Disciplina a implantação do processo eletrônico no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Cachoeiras de Macacu, tornando o mesmo híbrido, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 99, p. 6.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>36/2016</u>	01/02	Disciplina a implantação do processo eletrônico no Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Cordeiro/Macuco, tornando o mesmo híbrido, e dá outras providências. DJERJ, ADM, n. 99, p. 8.
<u>AVISO CONJUNTO TJ/CGJ 10/2015</u>	01/02	Recomenda que, na medida do possível, caso seja celebrado acordo antes da data designada para audiência, não seja o feito retirado de pauta, sendo o acordo homologado na presença das partes ou posteriormente à realização do referido ato. Republicação. DJERJ, ADM, n. 99, p. 3.
<u>AVISO TJ 7/2016</u>	01/02	Avisa que, tendo em vista o Decreto nº 45.564, de 28 de janeiro de 2016, fica considerado ponto facultativo na Comarca da Capital, o dia 05 de fevereiro de 2016 (sexta feira), não havendo expediente forense. DJERJ, ADM, n. 99, p. 3.

<u>AVISO TJ 8/2016</u>	01/02	<p>Avisa que a planilha de distribuição de veículos ativos da Frota do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2015 foi devidamente atualizada.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 3.</p>
<u>AVISO TJ/DGPES 1/2016</u>	01/02	<p>Avisa que, no período de 18/01/2016 a 10/03/2016, os servidores poderão optar pela percepção dos auxílios alimentação/refeição na modalidade 100% pecúnia.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 99, p. 29.</p>
<u>AVISO TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 1/2016</u>	01/02	<p>Avisa aos Senhores Magistrados, Procuradores, públicos e particulares, Serventuários da Justiça, bem como ao público em geral, especialmente aos que militem na área criminal, que os cumprimentos de diligências determinadas pelo e. Desembargadores Relatores prescindem de baixa dos autos. Logo, as Serventias devem atender ao comando judicial com a remessa dos documentos pertinentes à Secretaria do respectivo órgão julgador via Malote Digital. Não deverá, por conseguinte, haver nova remessa dos autos físicos em tais circunstâncias, e dá outras providências.</p> <p>DJERJ, 2. INST., n. 99, p. 82.</p>
<u>CONVOCAÇÃO TJ 1/2016</u>	01/02	<p>Convoca os Juízes de Direito que menciona para a fiscalização da Prova Objetiva do XLVII Concurso Para Ingresso na Magistratura de Carreira, que será realizada no dia 21 de fevereiro (domingo).</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 2.</p>
<u>EDITAL TJ/COJES 1/2016</u>	01/02	<p>Edital de designação de juízes leigos por remoção.</p> <p>Alteração. DJERJ, ADM, n. 99, p. 12.</p>
<u>PARECER CGJ SN3/2016</u>	01/02	<p>Dispõe sobre procedimento iniciado em razão da atualização das composições dos valores dos atos de registro civil de pessoas naturais sujeitos a reembolso, constantes da tabela de reembolso - FUNARPEN, publicada pela Portaria CGJ nº 46/2013, em virtude da publicação da Portaria CGJ nº 4.593/2015, que atualizou os valores das Tabelas de emolumentos instituídas pela Lei Estadual nº 6370/2012, para o ano de 2016 – Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 32.</p>
<u>PARECER CGJ SN4/2016</u>	01/02	<p>Dispõe sobre procedimento para adequação do artigo 731 e parágrafos, da Consolidação Normativa - Parte Extrajudicial, ao Provimento 28/2013 do Conselho Nacional de Justiça – Parecer.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 99, p. 34.</p>

<u>PORTARIA CGJ 140/2016</u>	01/02	Resolve que para efeito de compensação dos atos gratuitos abrangidos pelo Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro - FUNARPEN/RJ, instituído pela Lei estadual nº 6.281/2012, e nos termos do que estabelece o artigo 8º do Ato Executivo Conjunto nº 27/2012 do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, o reembolso será realizado por cada ato praticado, observando-se a Tabela em anexo. DJERJ, ADM, n. 99, p. 33.
<u>PORTARIA TJ/VICE-PRESIDÊNCIA, 2 2/2016</u>	01/02	Consolida as regras de autuação e distribuição dos feitos criminais referentes a processos de execução penal, de medidas de segurança e de medidas socioeducativas. DJERJ, 2. INST., n. 99, p. 83.
<u>PROVIMENTO CGJ 2/2016</u>	01/02	Altera a redação do artigo 731 e inclui os artigos 731-A a 731-J da Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça (parte extrajudicial). DJERJ, ADM, n. 99, p. 35.
<p>(Referencias: RAD-PJERJ-002, RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)</p> <p>Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br</p>		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
 Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
 Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Dom Manuel, 37, térreo
 Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
 E-mail: dgcom.biblio@tjrj.jus.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.